



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Campus Senador Helvídio Nunes de Barros  
Bairro Junco, Picos, Piauí, Brasil; CEP 64607-670.  
Telefones: (89) 3422-4389; 3422-2049 E-mail: nae.cshnb@ufpi.edu.br  
[www.ufpi.br/praec](http://www.ufpi.br/praec)



SEGUNDO ADITAMENTO AO EDITAL Nº 10/2023 -  
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O BENEFÍCIO RESIDÊNCIA  
UNIVERSITÁRIA – REU

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), por meio da Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM), divulga o segundo aditamento ao Edital Nº 10/2023 referente ao benefício **Residência Universitária (REU)**.

No item **6.1 INSCRIÇÕES**, onde se lê:

### 6.1 INSCRIÇÕES

**6.1.1** As inscrições serão realizadas no período de **06 a 17 de novembro de 2023**, por meio exclusivo do sistema *online*, disponível no endereço eletrônico (<https://nae.ufpi.br>). O/A estudante deverá acessar o sistema online utilizando o Usuário e a Senha do SIGAA, e escolher qual CATEGORIA concorrer (Categoria A ou Categoria B).

I) Categoria A: inscrição de estudantes que tiveram seus processos DEFERIDOS/DEFERIDOS POR RECURSO no sistema SINAÉ no ano de 2023. Para efeitos de classificação será utilizado o processo que tenha o parecer final mais recente. Dessa forma, os/as estudantes que têm deferimento no ano de 2023 não precisam anexar documentação socioeconômica, apenas realizar inscrição preenchendo o questionário da categoria A e enviando a inscrição pelo sistema;

II) Categoria B: inscrição de estudantes que NÃO tenham processos DEFERIDOS/DEFERIDOS POR RECURSO no sistema SINAÉ no ano de 2023. Dessa forma, os/as estudantes desta categoria devem anexar obrigatoriamente toda a documentação socioeconômica de acordo com a realidade do/a estudante e/ou de sua família/núcleo familiar conforme Anexo I deste edital.

Leia-se:

### 6.1 INSCRIÇÕES

**6.1.1** As inscrições serão realizadas no período de **06 a 26 de novembro de 2023**, por meio

exclusivo do sistema *online*, disponível no endereço eletrônico (<https://nae.ufpi.br>). O/A estudante deverá acessar o sistema online utilizando o Usuário e a Senha do SIGAA, e escolher qual CATEGORIA concorrer (Categoria A ou Categoria B).

I) Categoria A: inscrição de estudantes que tiveram seus processos DEFERIDOS/DEFERIDOS POR RECURSO no sistema SINAÉ no ano de 2023. Para efeitos de classificação será utilizado o processo que tenha o parecer final mais recente. Dessa forma, os/as estudantes que têm deferimento no ano de 2023 não precisam anexar documentação socioeconômica, apenas realizar inscrição preenchendo o questionário da categoria A e enviando a inscrição pelo sistema;

II) Categoria B: inscrição de estudantes que NÃO tenham processos DEFERIDOS/DEFERIDOS POR RECURSO no sistema SINAÉ no ano de 2023. Dessa forma, os/as estudantes desta categoria devem anexar obrigatoriamente toda a documentação socioeconômica de acordo com a realidade do/a estudante e/ou de sua família/núcleo familiar conforme Anexo I deste edital.

**No item 6.2 DOCUMENTAÇÃO, onde se lê:**

## **6.2 DOCUMENTAÇÃO**

6.2.1 A documentação completa exigida para análise da solicitação do benefício, cuja relação encontra-se em anexo (ANEXO I) a este Edital, deverá ser anexada, exclusivamente, no sistema on-line (<https://nae.ufpi.br>), no período de 06 a 17 de novembro de 2023. A documentação anexada deverá comprovar as informações contidas no questionário socioeconômico online;

Leia-se:

## **6.2 DOCUMENTAÇÃO**

6.2.1 A documentação completa exigida para análise da solicitação do benefício, cuja relação encontra-se em anexo (ANEXO I) a este Edital, deverá ser anexada, exclusivamente, no sistema on-line (<https://nae.ufpi.br>), no período de **06 a 26 de novembro de 2023**. A documentação anexada deverá comprovar as informações contidas no questionário socioeconômico online;

**No item 6.4 CRONOGRAMA, onde se lê:**

## **6.4 CRONOGRAMA**

#### 6.4.1 Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos):

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	26/10/2023
Inscrições <i>Online</i> via SINAЕ/ Inserção de documentos	06/11/2023 a 17/11/2023
Análise Socioeconômica/Entrevistas/ Visitas Domiciliares	06/11/2023 a 29/11/2023
Divulgação do Resultado Parcial Via SINAЕ	Até 29/11/2023
Interposição de Recursos	06/11/2023 a 04/12/2023
Análise dos Recursos/ Entrevistas/ Visitas Domiciliares	06/11/2023 a 13/12/2023
Divulgação do Resultado Final	Até 20/12/2023
Assinatura dos Termos de Compromisso, Concordância Pedagógico e Ciência	A ser divulgada na publicação do Resultado Final ou nas Convocatórias
Reunião de Inserção na Residência Universitária	A ser divulgada na publicação do Resultado Final ou nas Convocatórias

Leia-se:

#### **6.4 CRONOGRAMA**

#### **6.4.1 Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos):**

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	26/10/2023
Inscrições <i>Online</i> via SINAЕ/ Inserção de documentos	06/11/2023 a <b>26/11/2023</b>
Análise Socioeconômica/Entrevistas/ Visitas Domiciliares	06/11/2023 a <b>01/12/2023</b>
Divulgação do Resultado Parcial Via SINAЕ	Até <b>01/12/2023</b>

Interposição de Recursos	06/11/2023 a <b>06/12/2023</b>
Análise dos Recursos/ Entrevistas/ Visitas Domiciliares	06/11/2023 a 13/12/2023
Divulgação do Resultado Final	Até 20/12/2023
Assinatura dos Termos de Compromisso, Concordância Pedagógico e Ciência	A ser divulgada na publicação do Resultado Final ou nas Convocatórias
Reunião de Inserção na Residência Universitária	A ser divulgada na publicação do Resultado Final ou nas Convocatórias

**Teresina (PI), 24 de novembro de 2023**



**Prof.ª Dr.ª Mônica Arrivabene**  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e  
Comunitários/UFPI



**Prof.ª. Aldora Maria Lebre Ferreira**  
Coordenadora de Assistência Comunitária/CACOM